



PORTARIA Nº 324/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1116013/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Vanessa da Costa Vieira Quintela**, Secretária Municipal de Saúde, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), somando o valor total de **R\$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais). A servidora **Andrea Araújo Spindola Gonçalves**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), somando o valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, no período de 18 a 20 de novembro do corrente, para participar do Seminário Estadual de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de novembro de 2021, no Gabinete do Prefeito Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete